



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

*Gabinete do Presidente*

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
REGIONAL Nº 20/2001**

**ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES  
PARA O ANO DE 2002**

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos do nº 2 do artigo 30º do Decreto Legislativo Regional nº 5/2000/A, de 2 de Março, aprovar o Orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para o ano 2002, que se anexa à presente resolução, dela fazendo parte integrante.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 27 de Setembro de 2001.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores,

Fernando Manuel Machado de Menezes

*(O anexo encontra-se junto ao processo, sem suporte informático)*